



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador OMAR AZIZ

SF/26610.46348-80

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 5.761, de 2025, do Senador Dr. Hiran, que *denomina o Instituto Federal de Educação do Amazonas - Campus Tefé - como "Instituto Federal de Educação do Amazonas Professora Virgilina Façanha Mendes"*.

Relator: Senador **OMAR AZIZ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE), o Projeto de Lei (PL) nº 5.761, de 2025, do Senador Dr. Hiran, que *denomina o Instituto Federal de Educação do Amazonas - Campus Tefé - como "Instituto Federal de Educação do Amazonas Professora Virgilina Façanha Mendes"*.

Em seu art. 1º, a proposição atribui o nome da Professora Virgilina Façanha Mendes ao Campus de Tefé do Instituto Federal de Educação do Amazonas.

No art. 2º, consta a cláusula de vigência, a qual determina que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que a iniciativa tem o propósito de prestar justa homenagem à professora, referência em educação do município amazonense de Tefé.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1823215829>

A matéria foi distribuída para a apreciação exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

Nascida em Tefé, estado do Amazonas, em 13 de outubro de 1934, Virgilina Façanha Mendes era filha caçula de Corinho Borges Façanha e Joana Frazão Façanha. Cresceu e viveu na cidade, onde foi formada em valores morais, éticos e religiosos no convívio familiar e sob a influência educacional das Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria, a quem sempre manifestou estima e gratidão. Desde cedo demonstrou forte inclinação para os estudos e concluiu, em 1953, o curso profissionalizante na Escola Normal Rural, abraçando o magistério com dedicação.

Em 28 de janeiro de 1955, na Igreja Matriz de Santa Teresa D'Ávila, foi celebrado seu casamento com Etevaldo Bezerra Mendes, com quem teve três filhos: Ricardo Wagner, Wallace e Cláudia Maria. No exercício profissional, lecionou na Escola São José e, em 1960, por indicação de Dom Joaquim de Lange junto à Secretaria de Educação e Cultura do município (SEDUC), assumiu a direção dessa escola, permanecendo na função até ser chamada a conduzir a Unidade Educacional de Tefé. Em paralelo, buscou ampliar sua formação acadêmica e obteve, em 1973, o Diploma de Licenciatura em Estudos Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Nomeada diretora da Unidade Educacional de Tefé em 1975, prosseguiu, com reconhecida energia e competência, o trabalho educacional iniciado pelas Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria. Sua atuação foi verdadeiro baluarte da educação tefeense: mobilizou recursos junto à Seduc e outros órgãos para reformar e construir escolas; adotou como eixo de gestão o aperfeiçoamento docente, promovendo cursos de capacitação com apoio do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora; e buscou estruturar a rede local, com a contratação de novos professores e funcionários e a implantação de cursos como Acadêmico, Contabilidade e Agropecuária, ampliando as opções formativas disponíveis em Tefé.



Sua liderança também se expressou na vida comunitária e estudantil. Como católica praticante, incentivou a participação de professores e alunos em comemorações religiosas, destacando-se a colaboração das escolas nas festividades de Santa Teresa D'Ávila. No plano cívico e cultural, apoiou a criação de centros cívicos escolares, fomentou a qualidade e a organização dos desfiles do aniversário da cidade (15 de junho) e das datas de 5 e 7 de setembro, e contribuiu para que Tefé se tornasse a primeira sede dos jogos estudantis do Médio Amazonas, além de impulsionar a participação das escolas em festivais folclóricos com iniciativas de arrecadação voltadas à manutenção e à melhoria das próprias unidades de ensino.

O reconhecimento institucional por esse conjunto de realizações veio em vida: foi condecorada pelo Conselho Estadual de Educação como a melhor diretora do interior e recebeu, em 15 de outubro de 1985, a medalha “Prof. Fueth Paulo Mourão”, distinção por dedicação ao magistério e à causa da educação e do ensino. Após doze anos à frente da Unidade Educacional, requereu a aposentadoria e passou a residir em Manaus, sem romper os vínculos afetivos com Tefé, para onde retornava, especialmente, durante os festejos de outubro dedicados à padroeira local. Faleceu em 11 de janeiro de 2021, vítima de covid-19, deixando memória profundamente associada à formação educacional e cívica da comunidade tefeense. Assim, em razão da grande contribuição da Professora Virgilina Façanha Mendes à educação, consideramos esta proposição meritória.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe igualmente a esta Comissão apreciar a constitucionalidade e a juridicidade da proposição. No que tange a esses aspectos, o PL nº 5.761, de 2025, está de acordo com os preceitos constitucionais e não fere as exigências estabelecidas pela Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.761, de 2025.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1823215829>